

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Educação Básica e Básica no Campo

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

Os candidatos aprovados da Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 16 de maio de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	26			
MUNICÍPIO	SALVADOR			
DISCIPLINA	ARTES			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104752	MANUELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS	03273936533	28.00	35
0170105854	DIONISIO DA CONCEIÇÃO FILHO.	07991851591	27.00	36
0170110316	MATHEUS RANGEL DE FREITAS BARBOSA	82317461534	27.00	37
0170112788	LETÍCIA PAULINA DIAS BARBOSA	01648112579	27.00	38
0170104193	PATRICIA SANTOS FIGUEIREDO	64117510568	26.00	39
0170100392	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	54987326515	25.00	40
0170112765	ANGEL DAVID RODRIGO DE JESUS CALLERO	78113040587	25.00	41
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102231	TÉRCIO CONCEIÇÃO DA SLVA	80771335504	32.00	24
0170110257	THIAGO LEANDRO DA SILVA DIAS	03320711547	32.00	26
0170105806	ANDAIÁ MESQUITA MOTA	85121932553	32.00	27
0170102386	RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	05811971516	32.00	28
0170110192	VALDIR LIMA DOS SANTOS	60006277500	31.00	29
0170109622	HELANE ROSE BRITO FRANÇA	78343275500	31.00	30
0170101761	SAMUEL ANUNCIACAO DE CARVALHO	01203144520	31.00	31
0170103679	MILENA DA GAMA LIMA	01926000528	31.00	32
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100168	RAPHAEL DE SOUZA CASTANHEIRA CAMILLO	09522993727	29.00	5
0170113005	MAIARA SOUZA DO NASCIMENTO	03799245529	29.00	6
0170103051	LUIZ CLOVIS VALLE DOS SANTOS	70210004568	28.00	7
DISCIPLINA	FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109884	RODRIGO ALVES DA SILVA	02796592537	25.00	26
0170103815	JERRY ANDERSON DE JESUS SANTOS	00773918531	25.00	27
0170100853	AMANDA MARIA FIGUEIREDO ALVES MELO	79394957553	25.00	28
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112067	ROSENILTON DOS SANTOS CUNHA	78043760578	25.00	34
0170109095	TAMI JOSELI FERREIRA	03737045500	25.00	35
0170103482	CELUTA GLAUCIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	39714314534	25.00	36
0170113736	TAMARA SANTOS ALCANTARA DE SOUZA	81464037515	25.00	37
0170110958	SHEYLA DOS SANTOS TRINDADE	02525711505	25.00	38
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109485	ISANA SANTANA CERQUEIRA	04147522521	27.00	35
0170109708	IENES SENHORINHA DE OLIVEIRA	75002809553	27.00	37
0170112138	CAROLINE NASCIMENTO DE SOUSA	01074960548	27.00	38
0170109680	MARIA RAFAELA OLIVEIRA FRANÇA DE SOUSA	03052960512	27.00	39
0170113162	JAQUELINE DE ANDRADE SANTOS	03226814567	27.00	40
DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103504	MARA RUBIA DOS SANTOS	34327525553	28.00	23
0170100858	TEMIS REGINA OLIVEIRA DE MAGALHÃES	88962482568	28.00	24
0170101094	CYNTHIA CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA MATOS	66922763572	28.00	25
0170101052	ROSANGELA SANTOS ARAUJO	03694343580	28.00	26
0170113734	JÔNATAS DE JESUS SANTOS	02270758544	27.00	27
0170105907	RENATO SILVA TEIXEIRA	01689007508	27.00	28
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104164	DEISIANE LIMA DE SOUZA	81528507568	28.00	41
0170104974	RAMON CASTRO DOS SANTOS	02145352589	28.00	42
0170104584	SIRLEI FERREIRA DOS REIS MELO	78914590534	28.00	43
0170106939	SIMONE ALVES COSTA	51478056568	28.00	44
0170102781	WASHINGTON EMETERIO DE SANTANA LEITE	71603077553	28.00	45
0170110053	EDVAN BARBOSA SANTOS	82649880597	28.00	46
0170103428	JOSEVALDO BORGES DOS SANTOS	50686739515	28.00	47
0170103282	EDEILDA MARIA DE JESUS SANTANA	88858367553	28.00	48
0170108410	SERGIO LORDELO DE SOUSA	89412192568	28.00	49
0170107465	PEDRO DOS SANTOS FILHO	50262670500	28.00	50
0170109195	VALDENOR FERREIRA DO CARMO	19844573491	27.00	51
0170107777	RAUL SANTOS NETO	34794875568	27.00	52
0170105663	ALEXSANDRO DE JESUS COSTA	94214905504	27.00	53
0170103439	FERNANDO XAVIER DA SILVA	85592897553	27.00	54
0170112446	HUMBERTO GALVÃO SPÍNOLA FILHO	82045194515	27.00	55
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
0170110904	DAVID ALVES GOMES	04169679571	34.00	5
0170105998	SONILDES SOUSA MIRANDA DE JESUS	80394540506	34.00	6
0170101467	RAMON AREND PARANHOS	02598821513	33.00	7
0170105369	MAYARA FERRAZ LOPES	05453360585	33.00	8
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109592	JANSEN BISPO DE OLIVEIRA	00918462509	28.00	16
0170100372	BRUNA ROSA DA SILVA SANTOS	03337825508	28.00	17
0170108742	LUCIANE DE SOUZA DIAS	05755469563	27.00	18

CANDIDATOS

CONVOCADOS AS VAGAS RESERVADAS

AOS

NEGROS

NTE
MUNICÍPIO
DISCIPLINA
 INSCRIÇÃO
 0170103456

26
SALVADOR
PORTUGUÊS
 NOME
 AMANDA SANTOS DE JESUS

CPF
 04576269500

NOTA FINAL
 31.00

CLASSIFICAÇÃO
 2